



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2676 | Quinta-feira, 05 de outubro de 2023.

Este documento contém 04 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....01
Gabinete.....01	Divisão de Recursos Humanos.....03
Secretaria de Administração.....01	Secretaria de Assistência Social.....03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 161/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de nomear Gestor e Fiscal de Convênio a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Gestor e Fiscal do Convênio, a ser celebrado com o IAT – Instituto Água e Terra, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Governo do Estado do Paraná, que tem como objeto a perfuração de 03 (três) poços artesanais:

I – Gestor do Convênio: Anízio Menarim Filho – CPF/MF: 566.231.189-68;

II – Fiscal do Convênio: Jailso Almeida dos Santos – CPF/MF: 073.463.089-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 3 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 127/2023, homologado em 29/09/2023.

Objeto: Aquisição de insumos, tais como mourões de eucalipto, fertilizantes e correlatos, para confecção de estufas e manutenção de hortas comunitárias em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura.

Empresa: EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL

Valor Homologado: R\$ 43.217,50 (quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	62926	Mourão de eucalipto tratado com 10 a 12 centímetros de diâmetro por 3 metros de comprimento	UN	510	R\$ 34,00	R\$ 17.340,00	PRÓPRIA
2	62930	Mourão de eucalipto tratado com 6 a 8 centímetros de diâmetro por 2,5 metros de comprimento	UN	450	R\$ 18,30	R\$ 8.235,00	PRÓPRIA
3	62931	Mourão de eucalipto tratado com 8 a 10 centímetros de diâmetro por 4 metros de comprimento	UN	50	R\$ 49,87	R\$ 2.493,50	PRÓPRIA

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
4	28819	ROLO DE ARAME LISO OVALADO GALVANIZADO 12MM DE 1.000 METROS.	UN	25	R\$ 565,00	R\$ 14.125,00	VONDER
8	55791	Calcário dolomítico ensacado, tio C, com PRNT mínimo de 75% (sementes, mudas de plantas e insumos) - sacos de 50 Kg	SAC	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	PRÓPRIA
11	55813	Palanques de eucalipto citriodora tratado de 2,2 metros de comprimento, com 10-12 cm de diâmetro	UN	12	R\$ 27,00	R\$ 324,00	PRÓPRIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 715/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA Darly Santos, 4000, Galpão 01-B, CEP 29103300, na cidade de VILA VELHA/ES, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.766.048/0002-35.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 113/2023.

OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e odontológico/hospitalares para Atenção Básica referente resolução SESA 773/2019.

VALOR: R\$ 15.173,36 (quinze mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 22/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 127/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 353/2023, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de insumos, tais como mourões de eucalipto, fertilizantes e correlatos, para confecção de estufas e manutenção de hortas comunitárias em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL como vencedora dos Itens 1-4,8 e 11 no valor total de R\$ 43.217,50 (quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta



centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de Setembro de 2023.

Cianorte - PR, em 25 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 304/2023
PREGÃO Nº 206/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Cianorte. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida das Nações Unidas, 14261, VIA GERTRUDES, CEP **04794000**, na cidade de SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº **61.074.175/0001-38**, telefone (31) 3073-7300, Email: licitacoes@hembseguros.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador da Cédula de Identidade 294.995.96 SSP/SP/ e do CPF 219.802.708-99, residente e domiciliado em SÃO PAULO/SP., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
304/2023	15/03/2023	15/03/2024	15/03/2024	RS 64.687,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 14.928,83 (quatorze mil e novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 79.615,83 (setenta e nove mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e três centavos), referente ao acréscimo de veículos da Secretaria de Saúde.

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	61	63207	Seguro para veículo MARCOPOLO VOLARE V8L ON; Placa:SEG-7E36, ano/modelo: 2022/2023;RENAVAN: 1342092756 - Chassi: 93PB43M32PC070626 - Patrimônio: 98779. Conforme termo de referência.	SVC	1	RS 2.009,95	RS 2.009,95
1	62	63208	Seguro para veículo FORD TRANSIT; Placa: SDZ-3E21, ano/modelo:2022/2022;RENAVAN: 1327182618 - Chassi: WF0GTBVESNU001342 - Patrimônio: 98175. Conforme termo de referência.	SVC	1	RS 2.686,66	RS 2.686,66
1	63	63209	Seguro para veículo FORD TRANSIT; Placa: SEE-4I10, ano/modelo:2022/2022;RENAVAN: 1339127978 - Chassi: WF0GTBVESNU006508 - Patrimônio: 98746. Conforme termo de referência.	SVC	1	RS 2.686,66	RS 2.686,66
1	64	63210	Seguro para veículo GM/SPIN; ano/modelo: 2023/2024; Placa: SEE-4A95, RENAVAN:01354840000 - Chassi: 9BGJ17520RB131036 - Patrimônio: 100217. - Conforme termo de referência.	SVC	1	RS 1.819,47	RS 1.819,47
1	65	63211	Seguro para veículo GM/ONIX; Placa: SEQ-4A94, ano/modelo: 2023/2023; RENAVAN: 01354841090 - Chassi: 9BGEB48A0PG266330 - Patrimônio: 100216 Conforme termo de referência.	SVC	1	RS 1.446,65	RS 1.446,65
1	66	63212	Seguro para veículo RENAULT MASTER BF AMB2; ano/modelo: 2023/2024; Chassi: 93YF62004Rj667438. Conforme termo de referência.	SVC	1	RS 2.139,72	RS 2.139,72
1	67	63213	Seguro para veículo RENAULT MASTER BF AMB2; ano/modelo: 2023/2024; Chassi: 93YF62004Rj688934. Conforme termo de referência.	SVC	1	RS 2.139,72	RS 2.139,72

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2051 – Manutenção do Transporte Sanitário 339039 fonte 31020

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Alexandre Ponciano Serra
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2023
DISPENSA Nº 49/2023

Republicado por incorreção

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Joyce Peroco de Jesus**, pessoa física, agricultora, com propriedade à Estrada p/ Vidigal, lote 500B, CEP 87200-000, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº **073.441.819-16**, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
491/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	RS 6.639,50

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 1.650,39 (um mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 8.289,89 (oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
37	61822	Nhoque de mandioca pré-cozido congelado: ingredientes: mandioca, ovos, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, óleo. Embalagem de 01 KG. Validade máxima 06 (seis meses)	KG	87	RS 18,97	1.650,39

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Joyce Peroco de Jesus

CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2023
DISPENSA Nº 49/2023

Republicado por incorreção

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **THAIS PACHECO DOS SANTOS**, pessoa física, agricultora, com propriedade à Estrada Taguaraçu, lote 187 CEP 87212-899, na cidade de



Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 121.604.799-50, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
512/2023	14/06/2023	31/12/2023	31/12/2023	R\$ 2.865,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto acrescentar o valor de R\$ 716,25 (setecentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 3.581,25 (três mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
65	61897	Goiaba, sendo de primeira qualidade, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, deverão ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e suas condições deverão estar de acordo com a norma técnica de alimentação.	KG	125	R\$ 5,73	716,25

Dotação orçamentária: 09.007.12.306.0013.2076 339032 fonte 1042

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 05 de setembro de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

THAIS PACHECO DOS SANTOS
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 09 de Julho de 2023, de acordo com Edital nº 001/2023, de 10 de Maio de 2023.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 17 de Outubro de 2023, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h15min.

CARGO: **PSICÓLOGO 30 HORAS**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLA VELASCO MORIMITZU	01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ PREFEITURA

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pré-Passen se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS
P/ CAPSECI

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 12 de junho de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, disciplinado pela Lei Complementar Municipal nº 205/2022, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Edital nº 10/2023,

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Organizadora, em primeira instância,

Daniela Brazolotto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI:
Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte Pr, 04 de Outubro de 2023.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 57, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2023 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

CONSIDERANDO o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, disciplinado pela Lei Complementar Municipal nº 205/2022, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), pela Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Edital nº 10/2023,

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão Organizadora,

CONSIDERANDO os recursos apresentados à Plenária do Conselho, composta por no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, em última instância,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a inscrição nº 35 no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, pleiteada pelo candidato **Thiago Litwinczuk**, em razão da não comprovação do requisito básico que lhe é exigido pelo subitem 4.1, inciso VIII, do Edital nº 10/2023 (apresentar comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente).

Art. 2º. Deferir a inscrição nº 38 no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, pleiteada pela candidata **Joanice Rosa de Lima**, em razão da comprovação do requisito básico que lhe é exigido pelo subitem 4.1, inciso VIII, do Edital nº 10/2023 (apresentar comprovação de experiência profissional mínima de 1 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente).

Art. 3º. Indeferir a inscrição nº 43 no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, pleiteada pela candidata **Edileuza Regina da Silva Ornaghi**, em razão da não comprovação do requisito básico que lhe é exigido pelo subitem 4.1, inciso XII, do Edital nº 10/2023 (possuir carteira nacional de habilitação, para condução de veículo automotor, no mínimo na categoria “B”).

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSIDERANDO a Resolução nº 57/2023, quanto aos recursos apresentados à Plenária do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar em definitivo a relação dos candidatos inscritos e aptos a prosseguirem nas demais fases do Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, quadriênio 2024/2027, conforme o subitem 9.7, do Edital nº 10/2023:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
10	Roseli Bezerra da Cruz
11	Magno Alexandre Gonçalves Pereira
12	Roberson Moraes
16	Gleice Aparecida da Silva
17	Jeiny Sandra Zamponi Taiatela
20	Roberto Moura da Silva
21	Vinicius Augusto Lima de Castro
22	Marjana Trinda Ferreira
26	Irineu Stabili Junior
29	Isabel de Souza
30	Darcirio Marques Leibante
31	Rafael Marcelino Aro
33	André Alexandre Vitor da Silva
34	Kelly Cristina Custodio
36	Luciana Manoel Machado Ferreira
37	Neide da Silva Ferreira
38	Joanice Rosa de Lima
39	Daniela Varella Costa Saviani
40	Helaine Verginia Cavalaro
41	Daiana Santos Candido

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

